REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 69/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o presídio Lafayette Coutinho, localizado na rua P, 3ª Etapa, Castelo Branco, foi ali instalado há mais de 40 (quarenta) anos, quando só existia a 1ª etapa do bairro;

b) nessas 4 (quatro) décadas, nesse bairro, houve uma verdadeira explosão demográfica, atualmente, interligando-se com Cajazeiras, Águas Claras, Sete de Abril, Vila Canária e D. Avelar, de modo que a permanência do presídio na localidade em nada contribui para o desenvolvimento social da região,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a realização de estudos de viabilidade técnica para desativar o Presídio Lafayette Coutinho e ali implantar uma escola de cursos profissionalizantes.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Heber Santana

Waldir Pires